



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.015236/2010-38, conforme estabelecem os artigos 143, 148, 149 e 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **MARIA DE LOURDES AZEVEDO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1119522, **MARIA STELA TORRES BARROS LAMEIRAS**, matrícula SIAPE Nº 1121299 e **ROMULO ROGERIO MOREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121017, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 / 10 / 10